

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 2.873/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no art. 64 da lei 8666/93,

**RESOLVE**

Designar a servidora **NATASHA KARINE DUTKO**, RG 8.605.095-1/PR e CPF 044.031.129-27, para atuar como gestora no Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST – CASTRAPET PARANÁ, a fim de acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.874/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/10/2021 29/10/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.875/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/11/2021 03/11/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D28
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.876/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
08/11/2021 08/11/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPRINTER BCN 5539
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.877/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/11/2021 10/11/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.878/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II da art. 90 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 197 da Lei n° 1.392/1993 e o contido na solicitação da Sindicante,

**RESOLVE**

**prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância a que se refere a Portaria n° 2.477/2021, de 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 2.879/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II da art.90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392/1993,

**RESOLVE**

**I – Instaurar** Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos relatados no Memorando n° 378/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**II – Designar** o servidor **MAURÍCIO CHIZINI BARRETO** para conduzir os trabalhos e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.880/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no art. 64 da lei 8666/93,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **AGÉRICO ANÍBAL CARNEIRO PRESTES**, RG 4.227.848-3/PR e CPF 772.997.369-34, para acompanhar, fiscalizar e responder como gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente ao Projeto COZINHAS/PANIFICADORAS COMUNITÁRIAS – UNIDADE ESCOLA DE PANIFICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.881/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no art. 64 da lei 8666/93,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **AGÉRICO ANÍBAL CARNEIRO PRESTES**, RG 4.227.848-3/PR e CPF 772.997.369-34, para acompanhar, fiscalizar e responder como gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, referente ao Projeto EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CDAAF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 369.**

Declara utilidade pública para fins de pavimentação poliédrica a que se refere o Programa Estradas da Integração do Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de pavimentação poliédrica, por meio do Programa Estradas da Integração do Governo do Estado do Paraná em parceria com a Prefeitura Municipal de Tibagi, o trecho da estrada rural na localidade do Barreiro, neste Município, com início na Coordenada 22J 550776,37m E e 7285800,91m S e final na Coordenada 22J 549239,79m E e 7284923,47m S, com extensão total de 2.000,00m.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.882/2021**

O Prefeito Municipal de TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 67 e 73 “caput” da Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar LUANA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 065.503.239-83, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento Economia e Gestão para atuar como Gestor do Convênio a ser firmado entre o Município de Tibagi e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, tendo como objeto a pavimentação com pedras irregulares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 17 de novembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**